



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

ATA n. 03 de 2016, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016, NO IFSC, SITUADO À RUA PAVÃO 1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.

Aos dezoito dias de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze e trinta horas, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a Reunião Extraordinária sob a Presidência do Diretor Geral em Exercício, MAICK DA SILVEIRA VIANA e com a presença dos seguintes conselheiros: DÉBORAH R. M. RIBAS, PETERSON DE SOUZA MATTOS, ANDERSON DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR TOMIO, LUCIANA MACIEL, neste ato representando o Diretor de Ensino, MARCO AURÉLIO N. VOMSTEIN, MARCOS VINÍCIUS G. DE SOUZA e ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião e anunciou as seguintes pautas: **1.** Aprovação do Regulamento das Atividades Complementares do CST em Gestão Hospitalar. **2.** Apreciação do Recurso impetrado pelo Prof. Márcio Tadeu da Costa sobre a Validação da Unidade Curricular de Gestão Hospitalar - Módulo VI da aluna Luiza de Oliveira Zin. **3.** Aprovação do Requerimento da aluna Juliana Ribeiro P. Schulze para desenvolver e apresentar a sua monografia, referente ao Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica, na Modalidade de Educação Jovens e Adultos. **4.** Aprovação da Alteração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar para a Validação das Atividades de Pesquisa, Extensão ou Monitoria como Estágio Obrigatório. **5.** Aprovação do Planejamento Orçamentário 2016 do Câmpus Joinville. **Primeiro Ponto.** Por solicitação do proponente, o Presidente retirou de pauta o Regulamento das Atividades Complementares do CST em Gestão Hospitalar para ser submetida na próxima reunião ordinária. **Segundo Ponto.** Apreciação do Recurso impetrado pelo Prof. Márcio Tadeu da Costa sobre a Validação da Unidade Curricular da Gestão Hospitalar- Módulo VI da aluna Luiza de Oliveira Zin. O presidente relatou um breve histórico sobre a tramitação do processo de validação da disciplina, no qual teve início com o requerimento da aluna para validação e o indeferimento do professor avaliador. Logo após, a aluna

30 entrou com recurso contra a decisão do professor avaliador, sendo o mesmo submetido
31 à apreciação do Colegiado do Curso, que segundo este, deliberou por aprovar o
32 recurso da aluna e validar a disciplina. Diante disso, o professor avaliador entrou com
33 recurso ao Colegiado do Câmpus contra a decisão de validação da disciplina pelo
34 Colegiado do Curso indagando que o mesmo não avaliou o processo na íntegra e nem
35 o plano de ensino apresentado pelo professor avaliador. Após discussões, o Colegiado
36 questionou sobre a necessidade de ter constituído uma banca para promover a
37 validação da disciplina, considerando o conflito entre o plano de ensino e o PPC. O
38 Presidente colocou em votação sobre a constituição ou não de uma banca para
39 validação da disciplina, a decisão de **não** constituir uma banca foi aprovada por voto de
40 minerva do presidente, depois que a votação ficou empatada em 4 a 4. O presidente
41 deu seguimento à reunião colocando uma segunda votação para decidir se aprova ou
42 não o recurso impetrado pelo Prof. Marcio Tadeu da Costa. A decisão do Colegiado de
43 **negar** o recurso apresentado pelo professor foi aprovada, segundo o placar de 5 votos
44 para o indeferimento do recurso, 2 para o deferimento e 1 abstenção. Com essa
45 decisão, a validação da disciplina continua mantida. **Terceiro Ponto.** Requerimento da
46 aluna Juliana Ribeiro P. Schulze para desenvolver e apresentar a sua monografia,
47 referente ao Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação
48 Básica. O Presidente colocou em votação sobre a aprovação do requerimento da aluna
49 para desenvolver a sua monografia, e com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma)
50 abstenção, o requerimento foi deferido. O Presidente salientou que o processo segue
51 agora para a aprovação do CEPE. Por falta de tempo hábil, as pautas **4** e **5** foram
52 transferidas para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi
53 encerrada a reunião, e, para constar, eu, Flávia Gazoni Hirt, lavrei a presente Ata.
54 Joinville, 18/05/2016.